

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 11.678/2010,

Nº 322/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARCELO TRINDADE DE SOUSA, matrícula-TSE nº 30901056, ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula-TRE/RJ nº 0013.302, e VALÉRIO MOREIRA DE SANTANA, matrícula-TSE nº 30900927, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos do Contrato-TSE nº 155/2010, firmado com a Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., para prestação de serviços especializados na implantação de solução técnica, contemplando o fornecimento, a montagem, a instalação, a configuração, a ativação, a integração, os testes e o treinamento do sistema de som ambiente e das salas multimídia na nova sede do TSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 11.285/2012,

Nº 330/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Leonardo Silqueira Moreira	A1	A2	6.5.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Carlos Eduardo Novato De Carvalho	A2	A3	3.5.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
André Luciano de Oliveira Marra	A3	A4	25.5.2012
Hugo Galvão Ribeiro Arraes	A3	A4	19.5.2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 11.286/2012,

Nº 331/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Cleber Schumann	B7	B8	11.5.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Claudemilson Rodrigues Raulino	B8	B9	4.5.2012
Daniela Estanislau Martins da Silva Machado	B8	B9	12.5.2012
Diana de Carvalho Lucas de Araújo Palhano	B7	B8	15.5.2012
Eduardo de Seixas Scozziero	B7	B8	11.5.2012
Márcia Rafaela Souza Viero	B7	B8	11.5.2012
Sueleny dos Santos Brito	B9	B10	5.5.2012
Vera Martins Ricarte dos Santos	B9	B10	21.5.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Vanderlei Vieira Batista	B7	B8	17.5.2012
Weliton da Conceição Salgado	B7	B8	9.5.2012